

Grande Leilão
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE
Edital 001/2026

DATA: 09 de março de 2026

HORA: 10:00HS.

LOCAL: Garagem Municipal

Osman Sobral e Silva, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na Junta comercial do Estado de Pernambuco, sob o nº 007, faz saber a quem possa interessar que no dia, hora e local mencionados neste edital, levará a leilão público bens inservíveis ao uso deste município conforme credenciamento de leiloeiro e contrato assinado com o Exmo. Dr. Hélio Lima Aragão Filho (Prefeito do Município).

DAS CONDIÇÕES

1ª.) O Leilão está amparado pela Lei Federal 14.133/2021 e pelo Art. 335 do CPB que estabelece: Todo aquele que impedir ou tentar afastar concorrentes ou Licitantes por meios ilícitos ou de violência, estará incluso na pena de 06 (seis) meses a 06 (seis) anos de detenção.

2ª.) O Leilão será realizado, presencial e on-line a duração do leilão ficará a critério do leiloeiro e terá o tempo necessário para que todos que desejarem tenha oportunidade de oferecerem seus lances.

3ª.) A plataforma de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido perante este leilão, e ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site do leiloeiro, conforme os termos da legislação federal.

4ª.) O arrematante deverá, no momento da arrematação, efetuar o pagamento imediato de um percentual mínimo de 20% (vinte por cento) sobre o valor do bem arrematado e o saldo restante, correspondente aos 80% (oitenta por cento), deverá ser integralizado no prazo de 3 (três) dias úteis, na conta do leiloeiro oficial banco Itaú chave PIX/CPF: 164.023.324-53.

5ª.) A Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, declara ser responsável pelos bens objeto do Leilão, possuindo-os livres e desembaraçados de quaisquer ônus, assumindo total responsabilidade quanto à procedência e regular situação jurídica dos mesmos.

6ª.) É de exclusiva responsabilidade do arrematante a verificação do estado de conservação e das especificações dos bens, considerando tratar-se de leilão de objetos inservíveis pertencentes à Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe. Assim, a visita para análise da situação dos bens acontecerá nos 03 dias úteis que antecede o leilão, das 8:00 às 12:00 horas no local onde será realizado o leilão, após a realização do certame, não serão admitidas reclamações quanto à situação ou descrição dos bens.

7ª.) A não integralização do valor do lote o arrematante perderá a caução paga e não terá direito a qualquer reclamação posterior.

8ª.) O veículo arrematado deverá ser transferido no Estado de origem, mediante apresentação da documentação exigida pelo DETRAN local, composta por: Ofício emitido pela prefeitura, documento

de posse do Prefeito(a) (Ata de Posse, Diploma, CNH e/ou identidade), devidamente autenticados; Nota de Arrematação; publicação no Diário Oficial; e este Edital de Leilão.

9ª.) Todas as despesas decorrentes da retirada dos bens arrematados correrão por conta do arrematante, IPVA proporcional relativo ao ano vigente, transferência de propriedade e reabertura de chassi caso necessário, sendo as multas e licenciamentos retroativos a data do leilão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, isentando o leiloeiro de qualquer responsabilidade quanto aos bens leiloados.

10ª.) Os bens leiloados e arrematados poderão ser retirados a partir da comprovação do pagamento total do lote ao leiloeiro através de agendamento prévio no WhatsApp (82) 99969-6202, tendo o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para sua retirada, findo este prazo o arrematante, no caso de não comunicar o motivo e obter deferimento por parte do leiloeiro, pagará multa de 1% um por cento ao dia, sobre o valor de arrematação, sob pena da perda do bem arrematado.

11ª.) Caberá ao arrematante, no ato da arrematação, o pagamento da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance, acrescida de taxa administrativa de igual percentual destinada à cobertura das despesas operacionais do leilão, além do recolhimento do ICMS incidente sobre o bem arrematado para sucatas, equipamentos e tratores.

12ª.) O Leiloeiro poderá adicionar ou desmembrar quaisquer lotes existentes no leilão.

13ª.) Eventuais erros ou omissões constantes neste edital, serão corrigidos verbalmente pelo Leiloeiro, quando da realização do leilão, prevalecendo a sua palavra sobre as informações constantes no mesmo.

OSMAN SOBRAL E SILVA
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
JUCEPE 007/2001

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR
001	FIAT/UNO MILLE WAY ECON, ANO/MOD 2009/2010, COR BRANCA, COMBUS ALCO/GASOL, CHASSI 9BD15844AA6393816, RENAVAM 00194554155, PLACA KJJ6553.	R\$ 8.000,00
002	FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ANO/MOD 2013/2013, COR BRANCA, COMBUS ALCO/GASOL, CHASSI 9BD15822AD6826183, RENAVAM 00535906404, PLACA PGG5098.	R\$ 10.000,00
003	FIAT/UNO MILLE WAY ECON, ANO/MOD 2013/2013, COR PRETA, COMBUS ALCO/GASOL, CHASSI 9BD15844AD6813019, RENAVAM 00527406970, PLACA PFW5024.	R\$ 10.000,00
004	FIAT/UNO MILLE WAY ECON, ANO/MOD 2010/2010, COR BRANCA, COMBUS ALCO/GASOL, CHASSI 9BD15844AA6424434, RENAVAM 00203630637, PLACA KGV5125.	R\$ 6.000,00
005	FIAT/PALIO FIRE, ANO/MOD 2014/2014, COR BRANCA, COMBUS ALCO/GASOL, CHASSI 9BD17122LE5928512, RENAVAM 01006174661, PLACA OYU2375.	R\$ 10.000,00
006	VW/KOMBI, ANO/MOD 2009/2009, COR BRANCA, COMBUS ALCO/GASOL, CHASSI 9BWMF07X69P023585, RENAVAM 00133246914, PLACA KJT7213.	R\$ 10.000,00
007	01 CARROCERIA DE CAMINHONETE RANGER XL.	R\$ 3.000,00
008	01 CABINE DE CAMINHONETE RANGER XL.	R\$ 3.000,00
009	SUCATA DE MICRO-ÔNIBUSS AGRALE TURISCAR 1600.	R\$ 2.000,00
010	GRANDE QUANTIDADE DE MATERIAIS DIVERSOS: LUMINÁRIAS, REFLETORES, LÂMPADAS, REATORES, BRAÇOS DE POSTE, ETC.	R\$ 4.000,00
011	GRANDE QUANTIDADE DE MATERIAIS DIVERSOS: AR CONDICIONADO, FOGÃO, APARELHO DE SOM, TV, TECLADO MUSICAL, IMPRESSORA, CPU, MONITOR, ESTABILIZADOR, SCANNER, DVD, VENTILADORE, BOMBA D'ÁGUA, RACK, GELÁGUA, LIQUIDIFICADORE, FRUTEIRA, FAX, TELEFONE FIXO, ROTEADORES, ETC.	R\$ 3.000,00
012	GRANDE QUANTIDADE DE MATERIAIS DIVERSOS: GRANDE QUANTIDADE DE CADEIRAS E BANCAS ESCOLARES, TANQUINHO, SOFÁ, FOGÃO, QUADRO ESCOLAR, FREEZER, CADEIRA DE ESCRITÓRIO, BIRÔ, VASO SANITARIO, LONGARINA, ARMÁRIO, JANELAS, ETC.	R\$ 2.000,00
013	GRANDE QUANTIDADE DE MATERIAIS DIVERSOS: FREEZER, GELADEIRA, MACA, LONGARINA, ESCADINHA, CARRINHO AUXILIAR, INCUBADORA, ARMÁRIO DE FERRO, PRATELEIRA, CADEIRA, BIRÔ, AUTOCLAVE, PORTA SORO, CAMA, MOCHO, FARMACINHA, FOGÃO, CADEIRA DE RODAS, BERÇO, BALANÇA, TV, PIA.	R\$ 2.000,00
014	SUCATA DE AMBULÂNCIA FIAT SCUDO INCENDIADA.	R\$ 100,00

A Cidade.

Santa Cruz do Capibaribe além de uma cidade pólo é a maior produtora de confecções de Pernambuco segundo o SENAI e a 2ª maior produtora de confecções do Brasil, possui o maior parque de confecções da América Latina em sua categoria, o Moda Center Santa Cruz. É também conhecida como a Capital da Sulanca ou Capital das Confecções.

Santa Cruz do Capibaribe é o principal ponto de escoação e vendas de confecções de Pernambuco, que com Toritama e Caruaru formam o destacado Triângulo das confecções.

HISTÓRIA

Sua história remonta a 1750, quando o português Antônio Burgos, que por recomendações médicas procurava um local que favorecesse sua saúde, construiu uma cabana de taipa para se alojar com sua família e escravos na confluência do rio Capibaribe com o riacho Tapera.

O seu nome se origina da grande cruz de madeira que colocou em frente a uma capela que mandou construir próxima a sua casa, a partir da qual teve início o povoamento. O crucifixo é conservado até hoje na igreja matriz.

O distrito de Santa Cruz foi criado pela lei municipal nº 2, de 18 de abril de 1892, subordinado ao município de Taquaritinga. Pelo decreto-lei estadual nº 952, de 31 de dezembro de 1943, o distrito de Santa Cruz passou a denominar-se Capibaribe e o município de Taquaritinga a denominar-se Taquaritinga do Norte. Foi elevado à categoria de município com a denominação de Santa Cruz do Capibaribe, através da lei estadual nº 1818, de 29 de dezembro de 1953, data anualmente comemorada

Em 1953, Santa Cruz do Capibaribe de vila se tornou cidade. Como tantas que sobrevivem do feijão, milho e outras culturas de sobrevivência e já existindo as tradicionais colchas de retalhos, saiu da rotina, alguém de forma inteligente, ao separar os retalhos de tecidos, usou os de maior tamanho para confeccionar shorts, que desta forma, lhe daria mais lucro. A nova ideia se multiplicou em todas as costureiras da região e, por se tratar, na época, de algo reciclável, o preço daquele produto era irresistível, ganhando qualquer concorrência. Como o produto era de fácil venda, os homens se transformaram em mascates e percorreram inúmeras feiras do nosso Nordeste, vendendo os produtos, enquanto as mulheres em casa, usando de criatividade, inovavam produzindo outros artigos de vestuário, como: saias, blusas, camisas, conjuntos infantis, anáguas e outras.

TURISMO

Mirante do Cruzeiro - Possuindo em seu topo um cruzeiro em homenagem a Frei Damião, fornece uma visão panorâmica da sede do Município de Santa Cruz do Capibaribe.

Igreja Matriz do Senhor Bom Jesus dos Aflitos - Construída em 1874, um prédio secular com vitrais e imagens belíssimas.

Sítio Arqueológico da Serra do Pará - Cavernas com mais de 100 pinturas rupestres - localizada na Serra do Pará a 22km da Sede.

Mirante da Serra do Pará - Possibilitando visão panorâmica de toda a região.

Parque Florestal Fernando Silvestre.

Santa Cruz Moda Center - Maior Parque de Confecções da América Latina.

Atualmente o município conta com a brilhante administração do exmo. Dr. Hélio Lima Aragão Filho.